

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de 500 sanduíches com pão, presunto e queijo, 500 fatias de torta salgada tamanho 5x5x3cm, 500 fatias de bolo de chocolate tamanho 5x5x3cm, Café com leite para 500 pessoas, incluso copos descartáveis e guardanapo, do IDR Paraná localizado no Polo de Pesquisa e Inovação de Santa Tereza do Oeste, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

| Item | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Valor Unitário | Valor Total     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-----------------|
| 1    | Entrega de 500 sanduíches de pão, presunto e queijo embalados individualmente com papel filme. Torta salgada dividida em 500 pedaços de 5x5x3cm e Bolo de chocolate com cobertura divididos em 500 pedaços de 5x5x3cm. Café com leite acondicionado em garrafas térmicas para 500 pessoas, e 600 copos descartáveis e guardanapos para atender os visitantes. Os itens deverão ser entregues no local do evento as 15:00 horas no dia 24 e 25/07. | 500    | 10.98          | 5.490,00        |
|      | <b>Valor total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                | <b>5.490,00</b> |

#### 1.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

500 sanduíches com pão, presunto e queijo  
500 fatias de torta salgada tamanho 5x5x3cm  
500 fatias de bolo de chocolate tamanho 5x5x3cm  
Café com leite para 500 pessoas

**Incluso copos descartáveis e guardanapos**

#### 1.2 – DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto em quantidades mensais até atender a quantidade contratada, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado, no Almoxarifado do IDR Paraná, localizado em Santa Tereza do Oeste, na quarta-feira dia 24/07/24 e na quinta-feira dia 25/07/24, no horário das 15 horas.

### 2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Justificamos para os fins necessários, a essencialidade da aquisição de 500 sanduíches com pão, presunto e queijo, 500 fatias de torta salgada tamanho 5x5x3cm, 500 fatias de bolo de chocolate tamanho 5x5x3cm, Café com leite para 500 pessoas, incluso copos descartáveis e guardanapos para serem servidos em duas tardes de campo referente ao evento Jornada Tecnológica no Campo: Integração Lavoura-Pecuária, que irá ocorrer no dia 24 e 25 de julho no Polo de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste. Atestamos que informações acima estão conforme especificação constante deste Termo de Referência, para garantir o atendimento do IDR Paraná, Unidade de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste.

### **3 – PESQUISA DE PREÇOS:**

- 3.1 - Para a formação dos preços máximos será realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 9º, do Decreto Estadual nº 4993/2016;
- 3.2 - Cotações de fornecedores;
- 3.3 - A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.
- 3.4 - O valor total máximo estimado para a eventual contratação é de **R\$ 5.490,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais )**.

### **4 – CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- 4.1 - Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### **5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE**

#### **5.1 São obrigações do Contratado:**

- 5.1.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 5.1.2 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3 - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5 - manter durante toda a vigência da operação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;
- 5.1.6 - manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

#### **5.2 - São obrigações da Contratante:**

- 5.2.1 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 5.2.2 - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;
- 5.2.3 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.2.4 - comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 5.2.5 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas;
- 5.2.6 - efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;
- 5.2.7 - efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura

fornecida pelo Contratado, no que couber;

**5.2.8** - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**5.2.9** - comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescer ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal no 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07;

**5.2.10** - A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6 – FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1** - Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as certidões negativas de débito com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para fornecedores sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**6.2** - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**6.2.1** - Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**6.3** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I =$

$$\frac{(6/10)}{365}$$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**6.4** - O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

**6.5** - Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

## **7 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente

## **8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

São aquelas previstas em legislação vigente.

Santa Tereza do Oeste, 12 de julho de 2024.

**Endrigo Antonio de Carvalho**  
**Coordenador do Polo de Pesquisa e Inovação de Santa Tereza do Oeste**